





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15586/26 6
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS			
<p>Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Justiça, a implantação de lavanderia industrial destinada a atender as unidades prisionais localizadas no Município de Ariquemes, como medida voltada à promoção da saúde, à melhoria das condições sanitárias e à garantia da dignidade das pessoas privadas de liberdade.</p> <p>O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Justiça, a implantação de lavanderia industrial destinada a atender as unidades prisionais localizadas no Município de Ariquemes, como medida voltada à promoção da saúde, à melhoria das condições sanitárias e à garantia da dignidade das pessoas privadas de liberdade.</p> <p>Plenário das Deliberações, 20 de janeiro de 2026.</p> <p style="text-align: center;"> Deputado ALEX REDANO REPUBLICANOS</p>			



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15586/26 ⁶
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS			
JUSTIFICATIVA			
<p>Exmo. Senhor Governador, Exmo. Senhor Secretário,</p> <p>A presente Indicação visa sugerir ao Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, a implantação de lavanderia industrial destinada a atender as unidades prisionais localizadas no Município de Ariquemes, como forma de fomentar a promoção da saúde no sistema penitenciário e assegurar condições mínimas de higiene e dignidade às pessoas privadas de liberdade.</p> <p>As unidades prisionais concentram grande número de pessoas em ambientes de circulação restrita, o que torna imprescindível a adoção de políticas públicas estruturantes voltadas à higiene e à prevenção de doenças. A inexistência ou insuficiência de estruturas adequadas para lavagem e higienização de roupas, enxovais e materiais de uso contínuo compromete significativamente as condições sanitárias e amplia os riscos à saúde coletiva.</p> <p>A implantação de uma lavanderia industrial permitirá a correta higienização dos materiais utilizados no cotidiano prisional, contribuindo diretamente para a melhoria das condições internas das unidades atendidas, para a organização dos espaços e para a promoção de ambientes mais salubres e compatíveis com os princípios que regem a execução penal.</p> <p>Trata-se de uma medida preventiva que reafirma o compromisso do Estado com a dignidade da pessoa humana, reconhecendo que a privação de liberdade não pode significar a supressão de condições básicas de saúde e higiene durante o cumprimento da pena. Ao fomentar a promoção da saúde por meio de estruturas adequadas de higienização, o Poder Público atua de forma responsável e alinhada aos deveres constitucionais.</p> <p>Além do impacto sanitário, a iniciativa também possui relevante caráter social, ao possibilitar o emprego de mão de obra reeducanda em atividade produtiva. O trabalho prisional, quando desenvolvido de forma estruturada, fortalece a política de ressocialização, promove responsabilidade, disciplina e contribui para a reconstrução da autoestima, oferecendo perspectivas reais de reintegração social.</p> <p>Diante do exposto, e considerando a necessidade de adoção de medidas estruturais permanentes no sistema prisional, indica-se a implantação de lavanderia industrial destinada a atender as unidades prisionais localizadas no Município de Ariquemes, como ação necessária, sensível e comprometida com a promoção da saúde pública, a dignidade humana e o fortalecimento da política de ressocialização.</p>			
 Deputado ALEX REDANO REPUBLICANOS			